



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO nº 02/2026

Assunto: Solicita informações

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, especialmente o que preconiza o §3º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa considerando a grande quantidade de terrenos urbanos não edificados existentes em toda a cidade, muitos dos quais se encontram com mato alto, acúmulo de lixo e entulhos, favorecendo a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, que vêm adentrando residências vizinhas e colocando em risco a saúde e a segurança da população e considerando ainda as constantes reclamações dos moradores, bem como os transtornos agravados, especialmente em períodos de chuvas, sendo:

1. se o Município possui levantamento atualizado da quantidade de terrenos urbanos não edificados existentes em toda a cidade;

2. se os proprietários desses terrenos estão sendo devidamente notificados para realizar a limpeza e manutenção, conforme a legislação municipal vigente;

3. caso afirmativo, qual o procedimento adotado para essas notificações e a periodicidade da fiscalização;

4. se há aplicação de multas aos proprietários que não cumprem as notificações;

5. em caso de aplicação de multas, qual o valor estabelecido, se há gradação em caso de reincidência e quantas multas já foram aplicadas nos últimos meses;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

6. se o Município realiza a limpeza desses terrenos em casos de descumprimento e, posteriormente, efetua a cobrança dos custos aos proprietários.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem por objetivo obter esclarecimentos e subsidiar ações efetivas que visem à melhoria da limpeza urbana, à prevenção de riscos à saúde pública e à garantia de melhores condições de vida à população.

Câmara Municipal de Alfenas, 14 de janeiro de 2026.

Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)
Vereador